



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL
PROFESSOR TUTOR EM ENSINO A DISTÂNCIA
EDITAL N°07/2019**

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que se encontram abertas nos dias **14/08/2019 a 15/08/2019** as inscrições à Seleção PROFESSOR TUTOR, para preenchimento de vagas no Quadro de Tutores em EAD, da Instituição. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, entrevista e avaliação da produção de conteúdo, atendendo às seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de tutoria no ensino a distância, nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA PROFESSOR TUTOR-NÍVEL I**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <https://anhanguera.edu.br/> em *trabalhe conosco*.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das **13h às 19h**, de **segunda a sexta-feira**, no período compreendido **entre 14/08/2019 e 15/08/2019**.

2.3. O candidato terá 30 dias, a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção, para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, o material entregue, será descartado.

2.4. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo atendendo a **todos** os requisitos abaixo:

3.1. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

3.1.1 Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no Anexo 1 – Quadro de Vagas, impresso, datado e assinado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.1.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

3.1.5 Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação conforme requisito exigido no Anexo 1 – Quadro de Vagas.

3.1.6 *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

3.1.7 Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em tutoria e experiência profissional na área.

3.1.8 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.2. A Comissão de Seleção Pública Para Professor Tutor não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.



3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas de Entrevistas os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da Tutoria na educação e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

4.1 Cronograma da Seleção de PROFESSOR TUTOR.

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PROFESSOR TUTOR:		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	14/08/2019 e 15/08/2019	13H às 19H
Validação das Inscrições	16/08/2019	
Entrevista	21/08/2019 a 23/08/2019	
Teste Prático	28/08/2019	
Análise de Currículo/Validação dos Títulos	30/08/2019	

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	16/08/2019
Resultado dos Aprovados na Entrevista	23/08/2019
Resultado final	31/08/2019

5. DAS ETAPAS, ENTREVISTAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO:

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições e Análise de Currículo

5.1.1. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos mínimos solicitados conforme Anexo I (página 6) e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. O candidato que não atender aos requisitos mínimos da vaga, não será aprovado para a próxima etapa.

5.1.2. A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Tutoria em EaD no Magistério Superior, experiência profissional, conforme Anexo 2, item I – Por análise do currículo profissional e acadêmico (página).

5.2. **Segunda etapa: Entrevista** – A Entrevista visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

5.2.1. Serão convocados para a Entrevista os candidatos aprovados na Validação das Inscrições.

5.2.3. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, sendo representantes da Pró Reitoria de EaD e Representante do Recursos Humanos.

5.2.4. A Entrevista terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.

5.2.5. A Entrevista consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme Anexo I, página 6, deste edital.

5.3 **Terceira Etapa: Teste Prático** – O Teste Prático visa verificar os aspectos pedagógicos e tecnológicos com Educação a Distância.



5.3.1. Serão convocados para o Teste Prático os candidatos aprovados na Entrevista, conforme CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PROFESSOR TUTOR, página 03.

5.3.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, sendo representantes da Pró Reitoria de EAD e Representante do Recursos Humanos.

5.3.3. O Teste Prático terá duração total de, no máximo, 03h (duas horas).

5.3.4. O Teste Prático consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme Anexo I, página 6, deste edital.

5.5 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, de acordo com a maior média, obtida nas etapas das entrevistas, teste prático e análise curricular (segunda, terceira e quarta etapa respectivamente). Em casos de empate na média final, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na análise curricular.

5.6 Da Validade: A Seleção para PROFESSOR TUTOR, regida por este Edital, tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.7 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em apenas um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no Anexo 1 do edital. A Comissão de Seleção Pública de Professores Tutores Docentes não se responsabiliza pelo extravio, ou não recebimento do e-mail.

5.8 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 07/2019			
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
EAD 01	PEDADOGIA	Possuir licenciatura em PEDAGOGIA ou áreas afins, com no mínimo Pós-Graduação. Necessário ter experiência profissional comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, com no mínimo seis meses em TUTORIA.	CR*
EAD 02	LETRAS	Possuir licenciatura em LETRAS ou áreas afins, com no mínimo Pós-Graduação. Necessário ter experiência profissional comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, com no mínimo seis meses em TUTORIA.	CR*

*CR - Cadastro de Reserva

ANEXO 2: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

I - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

A) TITULAÇÃO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	20
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	5
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas	Certificado	20
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	5
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	50
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	30
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	80
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	60
Pós-Doutorado	Diploma	100

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Experiência profissional (não acadêmica) conforme requisitos da vaga	Tempo em anos	20
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo em anos	2
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>)	Tempo em anos	3
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)	Tempo em anos	5
Magistério na educação básica	Tempo em anos	1

C) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Palestra sob convite em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	20
Palestra sob convite em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	10
Palestra sob convite em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Palestra em evento fechado interno (em empresa) na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Painelista/moderador em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	6
Painelista/moderador em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	3
Painelista/moderador em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	1
Professor de curso de extensão	Horas-aula	0,5
Participação em Programas Comunitários	Horas / Semanais	0,5
Coordenação de Programas e/ou Projetos Comunitários	Unidade	5
Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível internacional)	Unidade	60

Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível nacional)	Unidade	30
Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível local/regional)	Unidade	10
Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível internacional)	Unidade	20
Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível nacional)	Unidade	10
Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível local/regional)	Unidade	3
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível internacional)	Unidade	20
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível nacional)	Unidade	10
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível local/regional)	Unidade	3

D) ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, TUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Orientação de tese concluída (por tese)	Unidade	20
Orientação de dissertação concluída (por dissertação)	Unidade	10
Orientação de TCC de especialização concluída (por TCC)	Unidade	5
Orientação de TCC de graduação concluído (por TCC)	Unidade	2
Orientação de bolsa de iniciação-científica	Aluno / Semestre	5
Orientação de bolsa de extensão	Aluno / Semestre	2
Co-orientação de tese concluída	Unidade	5
Co-orientação de dissertação concluída	Unidade	2,5
Participação em banca examinadora de tese	Unidade	3
Participação em banca examinadora de dissertação	Unidade	2
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de doutorado	Unidade	3
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de mestrado	Unidade	2
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de especialização	Unidade	1
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação	Unidade	1
Participação em banca examinadora de seleção de docentes	Unidade	1
Participação em Câmara de seleção de alunos de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	Unidade	1
Supervisão de estágio curricular	Hora / Semestre	1
Tutoria de alunos e professores de outras instituições (intercâmbio)	Hora / Semestre	1

E) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ACESSORAMENTO E APOIO.

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Coordenação de comissões ou câmaras permanentes	Cargo / Mês	2
Coordenação de atividades complementares	Cargo / Mês	1
Coordenação de projeto de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Unidade	20
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	5
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado	Unidade	2
Participação em comissões ou câmaras permanentes	Função / Mês	1



Participação de projeto concluído, de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	1
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Unidade	5
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de extensão aprovado e implementado	Unidade	3
Reitoria: Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor	Cargo / Mês	20
Diretor de unidades universitárias (campus, área)	Cargo / Mês	5
Assessor executivo da Reitoria	Cargo / Mês	5
Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de graduação	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de extensão	Cargo / Mês	2
Coordenador de laboratório de serviço	Cargo / Mês	2
Coordenador de pólo de EAD	Cargo / Mês	2
Coordenador de núcleo de Pesquisa	Cargo / Mês	2
Coordenador de Comitê de Ética	Cargo / Mês	2
Membro de colegiado de curso de graduação	Cargo / Mês	1
Participação no NDE	Cargo / Mês	1
Membro de comitê de pesquisa	Cargo / Mês	1
Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	1
Membro de Comitê de Ética	Cargo / Mês	1
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1

II - POR DESEMPENHO EM AVALIAÇÃO ESPECÍFICA (QUANDO NECESSÁRIO)

Critério avaliado	Indicador	Pontos
a) Prova escrita	Nota	Nota
b) Banca examinadora	Nota	Nota